

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 29 de maio de 2025 | Edição Nº 914 | Ano 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 232

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.726.860,93 (Hum milhão, setecentos vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais, noventa e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	26.467,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	368.059,30
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.540.0030.0000 - FUNDEB (30%)	90.691,81
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	156.702,82
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.571.0017.0000 - FUNPAES - REFOR	285.306,45
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.542.0030.0000 - TRANSF DO FUN	622.319,65
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	38.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	40.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	263,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.500,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	350,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	13.100,00

07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.700.0041.0000 - BB - Promoção Cult	4.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	40.000,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM				
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	600,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 1.726.860,93

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 531.840,20 (Quinhentos trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais, vinte centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 1.195.020,73 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil, vinte reais, setenta e três centavos) conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	2.500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	368.059,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	263,90
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	40.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	39.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	33.850,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	13.100,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	2.700.0041.0000 - BB - Promoção Cult	4.000,00
-------	--------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.02	18.542.0023.2.0075	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	30.467,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	600,00
-------	--------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--------

TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 531.840,20
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO				ANTERIOR R\$ 1.195.020,73
SOMA				R\$ 1.726.860,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 22 de Abril de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027, DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS-PRÊMIO a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período informado conforme quadro abaixo, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	Protocolo lo Edocs	MAT R.	LOTAÇ ÃO	PERÍODO AQUISITI VO	PRAZO
VALDEA GENAIO DA SILVA	2025- C96NZ	14009	SEMAS	10/12/2012 a 07/02/2017	02/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Atílio Vivacqua, 29 de maio de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - FMS

Pregão Eletrônico Nº. 015/2022
Processo Administrativo Nº. 2965/2022
Processo Aditivo Nº. 2025-L945D

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: SEGUROS SURA S.A.

Objeto: SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS E ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023-FMS, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$ 6.552,93 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Ficha: 628 – Fonte: 1.500.0015.0005.

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Ficha: 629 – Fonte: 1.500.0015.0005.

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Ficha: 630 – Fonte: 1.500.0015.0005.

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional: 10.305.0015.2.0039 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Ficha: 631 – Fonte: 1.500.0015.0005.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de maio de 2025.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO
Gestora do FMS

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2025 – PMAV

Processo Administrativo Nº. 2025-BWC19
Parceiros: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSELHO DE ESCOLA DA EMEB LUIZ ALBERTO FARIA MORENO.
Objeto: ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO TERMO DE COMPROMISSO.

ONDE SE LÊ:
TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2025 – PMAV
LEIA-SE:
TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2025 – PMAV

Atílio Vivacqua/ES, 29 de maio de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2025 – PMAV

Processo Administrativo Nº. 2025-BWC19
Parceiros: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSELHO ESCOLAR DA EMEB ALTO NITERÓI.
Objeto: ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO TERMO DE COMPROMISSO.

ONDE SE LÊ:
TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2025 – PMAV
LEIA-SE:
TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2025 – PMAV

Atílio Vivacqua/ES, 29 de maio de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2025 – PMAV

Processo Administrativo Nº. 2025-BWC19
Parceiros: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSELHO ESCOLAR DA EMEB FELIPE ANDRADE COSTA.
Objeto: ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO TERMO DE COMPROMISSO.

ONDE SE LÊ:
TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2025 – PMAV
LEIA-SE:
TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2025– PMAV

Atílio Vivacqua/ES, 29 de maio de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025 - PMAV

ID CidadES Contratação:
2025.010E0700001.01.0002

Diante das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores e a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO e ADJUDICO a Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - PMAV** em favor da empresa **SECTOR CONSTRUÇOES LTDA**, ganhadora do referido certame, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL de R\$ 480.600,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil e Seiscentos Reais)**.

Atílio Vivacqua-ES, 28/05/2025.

Hélio Humberto Lima Filho
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidaES Contratação: 2025.010L0200001.09.0030
Lei nº 14.133/2021

Setor de compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte dispensa de licitação: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionado para veículo da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 04/06/2025 as 14:00hs
compras@cmav.es.gov.br

Daiane Teixeira Zerbone Soares
Agente de Contratação

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidaES Contratação: 2025.010L0200001.09.0031
Lei nº 14.133/2021

Setor de compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte dispensa de licitação: Contratação de serviço confecção de Adesivos de identificação para veículo da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 04/06/2025 as 14:30hs
compras@cmav.es.gov.br

Daiane Teixeira Zerbone Soares
Agente de Contratação

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CidaES Contratação: 2025.010L0200001.09.0032
Lei nº 14.133/2021

Setor de compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte dispensa de licitação: Contratação de serviço de Confecção de Galeria de fotos e placas de identificação para vereadores da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.
Abertura: 04/06/2025 as 15:00hs
compras@cmav.es.gov.br

Daiane Teixeira Zerbone Soares
Agente de Contratação



HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

GABRIEL COELHO ROCHA

Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

Agricultura e Desenvolvimento Rural

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br